



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Benito Mena, 1209, Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0015564-40.2014.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) locamp Representações Ltda

após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:
83 sacos de 50kg de granalha de vidro para pakamant
totalizando 4150kg, avaliados o Kg a R\$ 4,00,
totalizando R\$ 16.600,00

Avaliando-os em: R\$ 16.600,00
(dezesseis mil e seiscentos reais)

Metodologia utilizada:
valor de venda

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Guagne Knopp
CPF 059.814.129-4111, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 07 de outubro de 2016.

1. Oficial de Justiça [Assinatura]

2. Depositário (RG.....) [Assinatura]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS68 ASPM3 SU6D8 B4NRA